

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA 2015.1

Os acadêmicos que tiveram seus processos deferidos devem comparecer para realização da matrícula do dia 08 ao 20 de dezembro de 2014, na secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, localizada na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO.

DEFERIDOS

Aline Cristina dos Santos
Bruno Rafael Santos Alves
Fábio dos Santos Dantas
Fernanda Mariá do Carmo Barros
Flavia Soares Fernandes de Souza*
Iuri Fernandes Ugalde
João Bosco Mendonça de Queiroz Neto
Jessé Elias Vieira Campos
Jorge Augusto Gonçalves de Camargo

* Para ter o aproveitamento das disciplinas deve apresentar as ementas originais ou autenticadas.

Obs: Os acadêmicos que querem ter o aproveitamento das disciplinas cursadas em 2014.2 devem apresenta-las à secretaria da FCR.

INDEFERIDOS

Adriana Silva de Barros*
Natália Andrade da Silva*
Vanessa Almeida Pereira*

* O histórico dos candidatos não apresenta o vínculo atual com a IES de origem.

No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar a seguinte documentação, sob pena de perder a vaga:

- 1) Histórico de Transferência (que conste que cursou o semestre 2014.2).
- 2) Uma foto 3x4 recente;

- 3) Uma cópia autenticada, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:
 - a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d. Carteira de Identidade – RG;
 - e. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - f. Título de Eleitor;
 - g. Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
 - h. Comprovante de Residência;
- 4) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);
- 5) Ficha de Matrícula (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);

Observações:

- 1) A coordenação do Curso estará disponível a partir do dia 15 de Janeiro para montar o horário dos acadêmicos transferidos, aguardando para analisar as disciplinas cursadas em 2014/2.
- 2) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.
- 3) A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, nos termos da lei, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 4) Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos obrigatórios. Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.
- 5) O atendimento na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia é das 8h às 18h de segunda à sexta e das 8h às 12h no sábado.